

**PROCESSO:** 010.00004895/2024-08

**INTERESSADO:** Unidade de Fomento à Cultura

**ASSUNTO:** Edital PNAB Nº 20/2024 - PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE PESSOAS 60+ NA INDÚSTRIA CRIATIVA

### COMUNICADO DO RESULTADO FINAL - REPUBLICADO

#### Edital PNAB Nº 20/2024 - PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE PESSOAS 60+ NA INDÚSTRIA CRIATIVA

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo **republica o Resultado Final** do Edital Fomento CultSP – PNAB nº 20/2024, em virtude da **ampliação da dotação orçamentária**, nos termos do item 3.1 do edital, o que possibilitou a convocação de novos projetos suplentes, conforme a ordem de classificação.

Nos termos do item 16 do edital, a convocação respeitou integralmente os critérios de classificação e as cotas estabelecidas, resultando nesta nova publicação do Resultado Final, que contempla tanto os projetos inicialmente selecionados quanto os posteriormente convocados.

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo torna público o **Resultado Final** do Edital supracitado, após a finalização das etapas de seleção, habilitação, análise de recursos e formalização dos Termos de Execução Cultural.

Essa republicação contempla os projetos efetivamente **contratados**, respeitando os critérios estabelecidos nos itens 5 e 6 do Edital, que garantem:

- **25% de cotas para proponentes negros (pretos ou pardos);**
- **10% para proponentes indígenas;**

- **5% para proponentes Pessoas com Deficiência (PcD);**
- **60% de projetos de proponentes com sede ou domicílio no interior e litoral do Estado de São Paulo, excluída a capital.**

Cabe esclarecer que possíveis variações no cumprimento integral das cotas e da Política do Interior estão amparadas pelas disposições do edital, como:

- A ampliação da dotação orçamentária ou ingresso de novas fontes de recursos, que pode implicar a convocação de projetos adicionais conforme a ordem de classificação, sem a obrigatoriedade da aplicação do critério territorial;
- A inexistência de propostas aptas em número suficiente para o cumprimento integral das cotas previstas, hipótese em que as vagas são redistribuídas de acordo com a ordem de prioridade entre as demais cotas (item 5.1.3), seguindo a classificação geral; e
- A possibilidade de remanejamento dos recursos remanescentes para outros editais da Secretaria, caso não haja projetos selecionados em número suficiente para execução no âmbito deste edital, cabendo tal decisão à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

#### PROJETOS CONTRATADOS:

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota	Categoria
20/2024-1723.6769.0638	O menino Benjamim	Pessoa Jurídica	COMPANHIA DAS ARTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E EDUCATIVAS LTDA	Caçapava	Sim	Ampla Concorrência
20/2024-1722.8855.8606	Costurando Céus	Pessoa Física	Eliane Caffé	São Paulo		Ampla Concorrência
20/2024-1724.5048.3786	PALAVRA DE MULHER com Lucinha Lins, Tânia Alves e Virgínia Rosa	Pessoa Jurídica	Cultura e Convenções Produções Artísticas Ltda	São Paulo		Ampla Concorrência

20/2024-1723.6666.0297	CONCERTO PARA UM CORPO TRAQUEJADO	Pessoa Física	Wilson Aparecido de Aguiar	São Paulo		Ampla Concorrência
20/2024-1723.1485.5648	Cuesta em cordel desvendando nosso território de forma divertida	Pessoa Física	Maurício Francisco de Barros	Avaré	Sim	Ampla Concorrência
20/2024-1724.5173.8100	Falando de Amigos, novo álbum de Dino Galvão Bueno	Pessoa Jurídica	Ana Luiza Santos Galvão Bueno 29826219835	São Paulo		Ampla Concorrência
20/2024-1724.6798.8995	EFEITOS DO TEMPO: UMA COMÉDIA QUÂNTICA	Pessoa Jurídica	Creartes Produções Artísticas Ltda	São Paulo		Ampla Concorrência
20/2024-1724.7016.1635	Ávida: A mulher mais velha do mundo	Pessoa Jurídica	LUCELIA MACHIAVELI 45649308853	São Paulo		Ampla Concorrência
20/2024-1722.9533.8436	Osni Ribeiro, 40 anos de viola e cantoria	Pessoa Jurídica	Abacateiro Produção Arte Ltda. M.E.	Botucatu		Ampla Concorrência (Fomento ao Interior)
20/2024-1723.1250.4397	Formas e Fluxos: Espaço cultural Jofe Santos	Pessoa Física	José Maria Ferreira dos Santos	Embu	Sim	Pessoa Negra
20/2024-1723.6843.4483	Iracema Cavalcante e A Vida Maravilhosa nos Circos Teatros: 60 anos de carreira	Pessoa Jurídica	Rodrigo Cintra Marins	Sorocaba	Sim	Pessoa Negra
20/2024-1722.9017.4996	Y Anhembi	Pessoa Jurídica	ILUMINA SERVIÇOS CULTURAIS	São Paulo	Sim	Pessoa Indígena
20/2024-1722.3676.8148	Memórias de carvalho	Pessoa Jurídica	Ana Maria Pires de Carvalho MEI	São José dos Campos	Sim	Pessoa Negra
20/2024-1724.4745.1827	NINGUÉM É UM	Pessoa Física	Jean Pierre Garfunkel	São Sebastião		Ampla Concorrência (Fomento ao Interior)
20/2024-1723.1560.9496	A Magia da Poesia Cantada e Declamada nas Praças do Interior	Pessoa Jurídica	Canta Produções e Promoções Ltda	Santanade Parnaíba		Ampla Concorrência (Fomento ao Interior)

20/2024-1723.6444.6738	Wislawá	Pessoa Jurídica	Branca e Branca Produções Artísticas Ltda	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
20/2024-1721.7653.5801	AVOZES 60	Pessoa Física	Filomena	Cunha	Sim	Pessoa Negra
20/2024-1724.6152.1897	José Moraes: O Artista e Seu Ateliê	Pessoa Jurídica	Arte Impressa Comunicação e Imagem Ltda.	Guarulhos	Sim	Pessoa com Deficiência
20/2024-1722.9677.6497	Coral Tradição Cantando numa língua desconhecida	Pessoa Jurídica	XBA Fotografia e Eireli	São Paulo		Ampla Concorrência
20/2024-1723.8308.6623	A Praça do Poeta Preto Vivo: obra teatral	Pessoa Jurídica	Edu's Produções Artísticas LTDA	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
20/2024-1724.0826.7652	MEU NOME: MAMÃE	Pessoa Jurídica	PORTO CORREIA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA	São Paulo		Ampla Concorrência

Realizados todos os ritos previstos, e respeitados os percentuais estabelecidos no regimento, conforme seleção registrada em Ata da Comissão de Seleção de Projetos, Ata da Comissão de Análise da Documentação e posterior publicação da Lista Convocatória para Assinatura do Termo de Execução Cultural, bem como esgotados os prazos recursais cabíveis, publica-se o presente Resultado Final.

- 1 – **ADJUDICO** o objeto do presente Edital;
- 2 - **HOMOLOGO** os atos administrativos praticados nos autos;
- 3 – Publique-se.

**LIANA CROCCO**

**Diretora de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas**  
**Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas**